



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste  
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva  
Presidente

Rony Gonçalves da Silva  
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira  
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti  
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, terça-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1078 | Página 1 de 2

## ATOS LEGISLATIVOS

### AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA SAÚDE E DE FINANÇAS

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo às disposições do Art. 36 e § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **27 de fevereiro de 2025**, quinta-feira, a partir das **9 horas**, Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2024.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
- "KIFÚ" -

-Presidente-

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo as disposições do § 4º, do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **27 de fevereiro de 2025**, quinta-feira, a partir das **14 horas**, Audiência Pública da Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao 3º quadrimestre de 2024.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
- "KIFÚ" -

-Presidente-

## ORDEM DO DIA

### ORDEM DO DIA

#### 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2025 25 DE FEVEREIRO DE 2025

##### I – PROJETOS

###### 1) PROJETO DE LEI Nº 55/2024

Ementa: "Institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar no município de Santa Bárbara d'Oeste".

Autoria: Poder Legislativo (Ver(a). Esther Moraes).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

##### II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Nominal / Discussão Única

###### 1) Moção Nº 23/2025

###### CARLOS FONTES

Manifesta aplauso aos organizadores, colaboradores e voluntários do evento "Tardezinha do Autista", realizado pelo Projeto Mundo aos Olhos Autista.

###### 2) Moção Nº 24/2025

###### ALEX DANTAS

Manifesta aplauso ao Sr. ANDRÉ OLIVEIRA CUNHA JUNIOR, pela conquista do Campeonato Sulbrasileiro de Jiu-Jitsu 2025.

Santa Bárbara d'Oeste, em 21 de fevereiro de 2025.

**JULIO CESAR SANTOS DA SILVA**

- Presidente -



**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATO DA MESA**

**ATO DA MESA Nº 27/2025**

Nomeação de servidor em cargo em comissão

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Resolução n. 02/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **GIOVANA BALAM** no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Substituto.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este ato vigorará a partir de 19/02/2025.

**Art. 4º** - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de fevereiro de 2025.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
"KIFÚ"  
- Presidente -

**RONY GONÇALVES DA SILVA**  
- Vice Presidente -

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**  
- 1º Secretário -

**ELTON APARECIDO CEZARETTI**  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
- Diretor Legislativo-

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2025**

Concessão de Complementação do Auxílio-Doença.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Lei Complementar nº 140/2012 e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 945/2025 de 10/02/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao funcionário efetivo **AURELIANO SILVEIRA VIEIRA**, matrícula 310, complemento de auxílio-doença previsto na Lei Complementar nº 140 de 12/04/2012.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este ato vigorará na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21/01/2025.

**Art. 4º** - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de fevereiro de 2025.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
"KIFÚ"  
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
- Diretor Legislativo -